

Departamento de Recursos Humanos e Previdência - DRH
Diretoria

COMUNICADO Nº: 037/2021

Curitiba, 19 de outubro de 2021.

Assunto: Programa de Atualização Cadastral - PAC

Prezados Gestores,

Considerando as atribuições regimentais deste Departamento de Recursos Humanos e Previdência, estabelecidas pela RESOLUÇÃO SEAP nº 8.459/2020,

Considerando o disposto no Art. 279 da Lei 6174/1970, que elenca dentre os deveres do funcionário público:

Inciso X - Providenciar para que esteja sempre em ordem, no assentamento individual, sua declaração de família.

Considerando, ainda, o estabelecido pela Resolução SEAP nº 12518/2021, de 18/10/2021,

COMUNICAMOS que todos os servidores públicos do estado do Paraná deverão efetuar a sua atualização cadastral no período de 25/10/2021 a 25/11/2021, junto ao sítio eletrônico: <https://www.atualizacaocadastral.pr.gov.br/>

As Unidades de Recursos Humanos acompanharão a atualização supramencionada, atentando especialmente para as seguintes orientações:

- a) O cadastro deve ser preenchido, exclusivamente, pelo servidor, entretanto, a Unidade de Recursos Humanos poderá prestar auxílio ao servidor, se houver necessidade;
- b) O servidor somente poderá informar o e-mail institucional;
- c) O campo CPF para dependentes será obrigatório, não podendo ser utilizado o CPF do servidor;

Departamento de Recursos Humanos e Previdência - DRH
Diretoria

COMUNICADO Nº: 037/2021

Curitiba, 19 de outubro de 2021.

Assunto: Programa de Atualização Cadastral - PAC

d) Os RGs dos servidores e de seus dependentes, caso sejam do Estado do Paraná, serão validados no SIV.

Seguem anexos a este Comunicado, a Resolução SEAP nº12518/2021, publicada no DIOE de 19/10/2021, e material com orientação passo a passo para a atualização cadastral.

Em caso de dúvidas, estamos a disposição para prestar os esclarecimentos necessários.

Graziele Andriola
Diretora de Recursos Humanos e Previdência